

REPUBLICA

ANNO V

ASSIGNATURA
Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N. DO DIA 60 RS., ATRAZADO 100 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA
Desterro--Sabbado, 18 de Agosto de 1894

TYPOGRAPHIA
Rua João Ribeiro n. 24 A
Gericcio--Caralho Braga

N. 96

EXPEDIENTE

Assignaturas e publicações

Não se attendido pedido algum de assignatura, quer para esta capital, quer para fora d'ella, ainda mesmo por intermedio dos agentes da folha, desde que não seja acompanhado da respectiva importancia.

Todas as publicações serão pagas adiantadamente, com excepção apenas das das repartições, companhias e casas commerciaes, que tenham tido contas com a Republica.

Fóra d'isto não se fará excepção alguma, seja com quem for.

As publicações remetidas do interior do Estado, ou fóra d'elle, devem vir acompanhadas de ordem para serem pagas aquí. Do contrario não terão inserção.

PARTIDO REPUBLICANO

CHAPA DO PARTIDO

ELEIÇÃO DE 8 DE SETEMBRO

Para Governador

Dr. Hercilio Pedro da Luz

Para Vice-Governador

Dr. Polyjoro Olavo de Santiago

ELEIÇÃO DE 9 DE SETEMBRO

Para Senador

Coronel Gustavo Richard

Para Deputados

Dr. Lauro Severiano Muller

Major Francisco Tolentino Vieira de Souza

Dr. Victorino de Paula Ramos

Para disputar a minoria

Coronel Emilio Blum.

SIBERIANIA POPULAR

Exerce-se por formas diversas a soberania popular, expressão synthetica da vontade dos cidadãos. Mas a principal, que é a de o eleitorado escolher os poderes politicos—legislativo e executivo—só se exercida raras vezes, quando, em virtude da Lei, a Nação se consulta para constituir, como successores dos que deixam o exercicio do mandato de periodo anterior.

Sendo o povo de um paiz ou de um Estado uma só familia, carente de governo de casa, isto é, tirado da mesma familia, necessariamente cumpre a cada um intervir na organização d'elle, para a todo o tempo orgulhar-se do acerto da escolha, si os que o constituíram satisfizeram as suas aspirações.

E como ha de um povo ter um bom governo sem intervir na constituição d'elle?

E, por outro lado, como evitar um mau governo sem cooperar para isso?

São de muita preponderancia estes dois casos, oppostos, sobre os quaes devem pensar, reflectir muito e resolver depois todos os cidadãos, de harmonia com a sua consciencia, de harmonia com a sua consciencia. Ha, entre pessimistas e indifferentes, muitos que dizem convictamente, depois de constituído um governo de resultados negativos, não serem dispostos a responder pela razão de não terem tomado parte no pleito, em que julgaram acertado abster-se; e como justificavam dessa apparente irresponsabilidade, a que chamaram—evasiva, allegam que, ainda antes de surgir das urnas tal governo, já o previam funesto.

Mas, perguntamos: não é isso um erro, para não dizermos um crime?

Prever-se que o governo de A. poderá ser funesto com mais probabilidade do que para ser util e não se empregar o esforço e o voto para evitar, prestando um e outro a favor de B que inspira inteira confiança, é não ter verdadeira comprehensão dos deveres de cidadão, e tornar-se responsável principal por todos os males resultantes dessa abstenção.

Ninguém diga, pois, que se absteve n'um pleito eleitoral allegando esta ou aquella razão, porque, seja ella qual for, não pode ser aceitavel nem plausivel, salvo circumstancias excepcionaes, como aquellas em que já se encontrou o partido republicano, devidas a quaes se imponha um pleito fóra da Lei, pela violencia, como já infelizmente succedeu-nos com a sempre lemlorada eleição de 24 de abril de 1892, na qual, pelo principio consagrado na constituição—de que a autoridade legal emite constituição só findo o seu mandato é que deixa de ser autoridade, era do mesmo dever abster-nos.

A fóra um caso de tal ordem, tem cada eleitor por missão e por dever concorrer nas urnas para a formação dos poderes electivos, e assim dará uma prova irrefutavel de que o fez na intenção de agir pelo bem commum, que é o seu proprio bem estar.

Pode um eleitorado dividir-se em tantos grupos politicos quantas sejam as ideias por elle concebidas.

Haverá, por tanto, nada mais salutar, mais progressivo e mais logico do que a disputa da victoria de cada uma dellas?

E como conseguil-a sem a concurrencia dos seus sectarios?

JUIZO SECCIONAL

O ministerio da fazenda dirigiu, em data de 28 de Julho proximo passado, ao da justiça e negocios interiores o seguinte officio:

« Respondendo ao vosso aviso de 4 de maio ultimo, no qual pedistes a este ministerio que vos declarasse si podia ser cedida parte do edificio que era occupado pela Thesouraria de Fazenda, extincta, do Estado de Santa Catharina, para n'ella funcionar o juizo seccional, conforme este vos solicition, tenho a declarar-vos que na parte occupada pelo Superior Tribunal de Justiça do mesmo Estado poderá funcionar juizo seccional, si o referido tribunal passar para outro predio.

Si, porém, se houver de ceder ao Ministerio de Industria, Viação e Obras Publicas o edificio em que funcionou a thesouraria extincta, poder-se-ha estabelecer n'elle a administração dos correios, como foi requisitado por aviso n. 49, de 21 de fevereiro de 1893, e nenhum inconveniente haverá em transferir para o actual do correio o juizo seccional, si ali puder funcionar com a Caixa Economica e a Repartição das Terras »

Nosso distincto amigo e co-religionario Dr. Luiz Galberto, de S. Francisco, nos comunica o nascimento de mais uma filhinha, em 8 do corrente.

Ao estremoso pae mil parabens.

JUIZO FEDERAL

Por sentença d'esse juizo, datada de hontem, foi mandado proceder à inscripção da hypotheca legal em favor da fazenda publica, sobre o immovel designado pelo cidadão Antonio Fernandes Capella, como fiador do tenente Oscar Candido Capelli, afim de assumir este o exercicio do cargo de administrador das capatazias da alfandega.

A MORTE DE GOMERCINDO

Parabéns à Patria Republicana!

Alcanceado por parte das forças que constituem a heroica Divisão do Norte, Gomercindo Saraiva recebeu graves ferimentos, que produziram-lhe a morte.

Rejubilem-se os republicanos, lendo o seguinte

TELEGRAMMA

Porto Alegre, 17.

Ao Governador de Santa Catharina, Coronel Cesar.

A vanguarda das brigadas dirigidas pelo general Pinheiro Machado, antes de fazer junção com as commandadas pelo general Lima, encontrou, atacou e bateu Gomercindo, que estava reunido a Prestes Guimarães e Dinarte, a 10 do corrente, á tarde, em Itacoroy.

A nossa vanguarda compunha-se apenas de dois regimentos destacados sob o commando dos coronéis Fabrício Pilar e Bento Porto.

Gomercindo foi ferido gravemente em uma perna e no ventre, e fugiu com os seus no correr da noite.

No dia 11, feita a junção das forças de Pinheiro com as do general Lima, este continuou em perseguição, tratando de aquelle de flanquear o inimigo.

O coronel Firmino de Paula, commandante da vanguarda do general Lima, verificou ter Gomercindo morrido, sendo enterrado no cemiterio de S. Antonio, entre Itacoroy e Camuquã. Foi exhumado o cadaver para reconhecimento.

O inimigo, espavorido, foge diante das resplendentes armas republicanas.

Viva a Republica!
General Mourç, ministro da guerra.»

O Journal do Commercio, do Rio, recebeu telegramma de seu correspondente de Montevideo, dizendo ter sido dispensado Virgilio José Vilella do logar de conselheiro da Republica do Uruguay, n'este Estado.

JUNTA COMMERCIAL

Sob a presidencia do major Innocencio Campinas, sendo secretario o cidadão J. Tolentino, effectou esta Junta a 16ª sessão, a 10 do corrente, achando-se presentes os deputados Luciano Bertrand e Emilio Meyer e o supplente Antonio Blum, faltando, com causa justificada, os deputados Romão Junior e Luiz de Carvalho.

Lida a acta da sessão antecedente e posta em discussão e a votos foi a mesma approvada. Não houve expediente. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

Foi removido o professor publico Antonio Carlos de Andrade, da escola do sexo masculino da villa de Tijucas para a do mesmo sexo da villa de Bigassu.

TELEGRAPHO

Foi nomeado telegraphista de 3ª classe da repartiçao geral dos telegraphos, o de 4ª Emgídio Francisco de Souza, nosso conterraneo.

REERUMATISMO — Volume de Realizera

A SITUAÇÃO

A revolta espalçou-se subvertendo-se, depois de ter passado como um vendaval de desolação sobre o territorio de tres futuros Estados da grande Republica sul americana.

Fogeu a propria sombra a multidão corrompida e indolente que assolava a patria brasileira, de posses de ter deixado nas trincheiras da Lapa, nas margens do Pelotas e nas campinas de Passo Fundo, os caudillos dos mercenarios orientaes, athenas e polacos arrastados pelo demônio negro de um criminoso commum: sem patria, a quem o neta lo conselheiro da monarchia continou o encargo de trucidamento de assassinar a Republica.

E dizia senão esse movimento hostil premeditado em paz estrangeira, emergido de paz estrangeira, recomposto pelo ouro estrangeiro e por elementos exarçados a nossa fécula nacionalidade, atirados a face do nosso povo, como irônica punição fustigada de sociedades decadentes que sentem abafados os sentimentos de pundonor nacional pela vontade dos despotas, sem uma convulsão apenas que os arcaem para o inominado submissão.

Polacos, vieram encontrar a tuberdade paradisíaca do nosso solo a recompensa do trabalho que, nas geleiras inhospitas da patria madriasta, não conseguia fazer germinar um semente nem florir uma esperança; d'esse mesmo trabalho, d'esse mesmo arduo e hellico que não teve ainda energia bastante para torrer e quebrar as algemas com que a Russia poderosa e autocratica lhes tem arroxado os pulsos.

Entretanto, na America livre, na America independente, no Brazil republicano, heroico e nobre, que no curto espaço de setenta e dois annos quatro vezes já ensinara a Europa como se morre pela liberdade, e que escravos humildes da Russia vêm bater-se pela supposta redempção do povo brasileiro, ao lado dos brutos degoladores do Rio Negro e da Lapa.

Ahi ficaram em Passo Fundo os janizarios de Rodziak, os italianos de Colombo Leone e os orientaes de Gomercindo para convencerem a anarchisada Europa da legitimidade, da origem nacional, das aspirações honestas, das conquistas liberas do nefasto movimento a que tão erradamente se cognominou de revolução brasileira.

Sem a generosidade característica dos heróicos que se batem por uma ideia, essa avalanche impetuosa ensanguentou as aguas dos rios mais caudalosos.

Sem a adhesão da alma brasileira, recrutou as hordas selvagens dos seus saqueadores nas fezes repulsivas das praias do Prata e no rebutalho das colonizações europeas, obrigando a combaterem contra os proprios irmãos de armas, os bravos capitulados de Tijucas e da Lapa.

Sem os recursos honestos que os movimentos sympathicos e bem intencionados arrastam sempre expontaneamente, recorreu ao saque dos cofres publicos, ao roubo da fortuna particular e acceptou a esmola vergonhosa dos syndicatos estrangeiros que lhe compraram os ultimos vestigios da dignidade pollada.

Sem a floração gentil da caridade que perfuma as feridas dos bravos caídos no campo da batalha, converteu a instituição misericordiosa da Cruz Vermelha, n'um laboratorio infernal onde se preparava a munição de guerra que devia chegar ás mãos dos assassinos, protegida pelo symbolo privilegiado, intangivel, inviolavel, da benemerita associação internacional.

Em conhecido pelo nome de revolução brasileira esse movimento ignobil que, letargico sul da Republica, sem um minuto honrosa, sem um motivo, sem um fundamento, sem um principio, sem um fim seria!

« Liberdade ou morte » libertador a revolução de vandalo que, suprava, destruía as bases que sustentavam a liberdade e a honra e a gloria da patria brasileira, e a honra da coroa de uma sepultura reventando generalissimo.

« Deo a diablos o soldado de campo, que se absteve de ir a guerra e a restauração da patria brasileira, e a honra da patria brasileira, e a honra da coroa de uma sepultura reventando generalissimo.

« Deo a diablos o soldado de campo, que se absteve de ir a guerra e a restauração da patria brasileira, e a honra da patria brasileira, e a honra da coroa de uma sepultura reventando generalissimo.

« Deo a diablos o soldado de campo, que se absteve de ir a guerra e a restauração da patria brasileira, e a honra da patria brasileira, e a honra da coroa de uma sepultura reventando generalissimo.

« Deo a diablos o soldado de campo, que se absteve de ir a guerra e a restauração da patria brasileira, e a honra da patria brasileira, e a honra da coroa de uma sepultura reventando generalissimo.

« Deo a diablos o soldado de campo, que se absteve de ir a guerra e a restauração da patria brasileira, e a honra da patria brasileira, e a honra da coroa de uma sepultura reventando generalissimo.

« Deo a diablos o soldado de campo, que se absteve de ir a guerra e a restauração da patria brasileira, e a honra da patria brasileira, e a honra da coroa de uma sepultura reventando generalissimo.

« Deo a diablos o soldado de campo, que se absteve de ir a guerra e a restauração da patria brasileira, e a honra da patria brasileira, e a honra da coroa de uma sepultura reventando generalissimo.

« Deo a diablos o soldado de campo, que se absteve de ir a guerra e a restauração da patria brasileira, e a honra da patria brasileira, e a honra da coroa de uma sepultura reventando generalissimo.

« Deo a diablos o soldado de campo, que se absteve de ir a guerra e a restauração da patria brasileira, e a honra da patria brasileira, e a honra da coroa de uma sepultura reventando generalissimo.

« Deo a diablos o soldado de campo, que se absteve de ir a guerra e a restauração da patria brasileira, e a honra da patria brasileira, e a honra da coroa de uma sepultura reventando generalissimo.

« Deo a diablos o soldado de campo, que se absteve de ir a guerra e a restauração da patria brasileira, e a honra da patria brasileira, e a honra da coroa de uma sepultura reventando generalissimo.

« Deo a diablos o soldado de campo, que se absteve de ir a guerra e a restauração da patria brasileira, e a honra da patria brasileira, e a honra da coroa de uma sepultura reventando generalissimo.

« Deo a diablos o soldado de campo, que se absteve de ir a guerra e a restauração da patria brasileira, e a honra da patria brasileira, e a honra da coroa de uma sepultura reventando generalissimo.

« Deo a diablos o soldado de campo, que se absteve de ir a guerra e a restauração da patria brasileira, e a honra da patria brasileira, e a honra da coroa de uma sepultura reventando generalissimo.

« Deo a diablos o soldado de campo, que se absteve de ir a guerra e a restauração da patria brasileira, e a honra da patria brasileira, e a honra da coroa de uma sepultura reventando generalissimo.

« Deo a diablos o soldado de campo, que se absteve de ir a guerra e a restauração da patria brasileira, e a honra da patria brasileira, e a honra da coroa de uma sepultura reventando generalissimo.

DIARIO DE um revoltoso

(Continuação)

Fevereiro de 1894

3º FEVEREIRO.—Recebi os seguintes telegrammas: ás 12 h. e 15 m.: «Comandante fortaleza.—Seguirmos solteiras e palmetas. Remettei soquete partido. Espéques vão amanhã. Conserve tigelinhas em lugar em que não haja humidade.—Mourão.» A's 14 h. da manhã: «Comandante fortaleza.—Alferees Florabelleveu dinheiros praças do linha sob vosso comando me Janeiro? Feito pagamento mandai parca, mandar apresentar a este comando...»

«Ao cidadão Arthur de Mello, chefe de policia federal.—Conforme vos disse em telegramma mandei procurar desde 5 horas da tarde de hontem até 9 horas hoje manhã e não foi encontrado cidadão Henrique Mafra.—Comandante fortaleza.» «Ministro da guerra.—Cidadão Mafra não está Cácia. Tenente Marques Leite o procurou desde 5 horas da tarde de hontem até hoje 9 horas da manhã. Remos são 4 e de 46 pés do comprimento. Alferees Nô desde seu feirao não apparece fortaleza. Remetterei amanhã soquete. Deixo de remetter hoje por ter rebocado sabido antes chegada telegramma. Tigelinhas estão recolhidas paiol desde hontem. Recebi solteiras e palmetas.—Comandante fortaleza.»

4º FEVEREIRO.—Recebi hoje dois telegrammas do commandante da guarnição: o primeiro ás 12 h. e 38 m. pedindo uma praça para receber os generos, o segundo a 1 h. e 45 da tarde, dizendo que o padre estava errado. Fiz nov e passei depois o seguinte: «Comandante guarnição.—Enviei rebocado pedido generos para ser trocado pelo que ghi está, assim como soldado Ermelindo de Souza Bueno.—Comandante fortaleza.» Passei tambem os dois seguintes: «M. da guerra.—Recebi hoje dois espéques, algumas espoletas e saccos para cartuchos. Enviei cabo do soquete.—Comandante fortaleza.» A noite este outro: «Ministro da guerra.—Sim, recebi quatro remos e alça de mira. Amanhã verificarei saccos para encher os com polvora prismatica.—Comandante fortaleza.» em resposta ao que recebi ás 9 e meia da noite. «Comandante fortaleza.—Não recobastes tambem remos? Na caixa em que foram saccos vastos e espoletas foi tambem alça mira de um dos canhões. Verificai e informai. Novos cartuchos deverão ser cheios com polvora prismatica em vez R. L. G., da qual ha pequena quantidade necessaria. Peso polvora prismatica e empregar convem sejam pouco maior do que o da outra para compensar sua menor rapidez combustão como sabeis. Saccos creio terem necessidade modificação diametro como os antigos. Saudações.—Mourão.»

5º FEVEREIRO.—Recebi hoje os seguintes telegrammas: A's 10 h. e 30 m. da manhã: «Comandante fortaleza.—Barra do sul avisa o seguinte: proximo á costa segue rumo norte um vapor dois mastros. Não conheço a nação.—Mourão.» A's 3 h. e 46 m. tarde «Comandante fortaleza.—Ministro determina que mandeis para intendencia militar primeira oportunidade um barril palvora R. L. G. e uma caixa de prismatica. Saudações.—1º tenente Souza e Mello, secretario.» A's 7 horas da tarde passei ao ministro o seguinte: «Ministro da guerra.—Vapor que barra sul avisa seguiu rumo norte proximo costa até agora Rapa não o assignalou.—V. Cardoso, commandante fortaleza.»

(Continúa)

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO CORONEL ANTONIO MOREIRA CESAR, GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente

Dia 15 de Agosto

AO Thesouro.—Pedindo que informe, si os mandados de que trata o officio do collector de S. José, foram promovidos ex-officio ou requeridos por interessados. Ao mesmo.—Mandando pagar ao representante da companhia da es-

trada de ferro D. Thereza Christina, a importância das contas provenientes de diversos telegrammas e transportes dados na mesma estrada.

A' Alfandega.—Mandando pagar ao representante da estrada de ferro D. Thereza Christina a quantia de 263300 de despeza feita por conta do Ministerio da Guerra.

Requerimentos despachados

Dia 15 de Agosto

Guilherme Freese.—O titulo do lote de terras do supplicante, foi enviado á collectoria por intermedio do Thesouro.

Federico Kelems.—Indique os números dos lotes de que trata.

Veríssimo de Marchi.—Informe o Thesouro.

Carlos Hoepcke e C.—Informe o commandante do Corpo de Segurança.

Francisco Frankenharger.—Informe o Thesouro.

Carlos Gorll.—Idem.

Francisco Frankenberg.—Idem.

Guilherme Trutz Junior.—Não existem terras devolutas no lugar indicado.

Guilherme Buschard.—Informe o Thesouro.

Gustavo Perchke.—Idem.

Geronajomo Conte.—Idem.

Felix Manoel Leite.—Idem.

Federico Henkelty, (2º)—Volto á Delegacia das Terras.

José Andreoti, (2º)—Os lotes requeridos estão reservados para colonos recém-chegados.

Eduardo J. Brown, (2º)—Pague-se pelos cofres estadaes, com excepção das contas de n. 9, que são particulares, e pague-se a de n. 27 pela Alfandega.

MEMORANDUM

Durante o corrente mez se procederá, á bocca do cofre, á cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio de 1894.

O CONSELHEIRO

Manoel da Silva Mafra

participa a todos os seus patricios e amigos que, tendo-se aposentado, abriu o seu escriptorio de advogado, á rua da Quitanda n. 93. A' disposição dos mesmos põe os seus serviços profissionais e particulares.

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 1894.

AMANDA e LA PATRIA.—Especias charutos em pacotes, receberam a charutaria Linhares.

Omêler dentifício.—Saponia Raulivira.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO.—Vendem-se exemplares n'esta typographia.

Vizinhos.—especies cigarros de papel pardo.

5 A RUA JOÃO PINTO 5 A

SOLICITADAS

THEEQUITABLE LIFE ASSURANCE SOCIETY of the United States (Sociedade Mutua de Seguros Sobre a Vida—A Equitativa dos Estados Unidos tem o prazer de annunciar que resolveu assumir depois do 1º anno de seguro sob suas apolices Tontinas Liberrimas o risco do serviço militar compulsorio na guarda nacional, sem prévia licença ou pagamento de premios adicionais.—CARLOS PEREIRA LEAL, secretario da Filial da Equitativa no Brazil.

41--Rua Primeiro de

MAIO DO ESTADO.—Vendem-se n'esta typogra-

EDITAES

O dr. Manoel Cavalcanti de Arruda Camara, juiz de direito da Comarca de Blumenau etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo foram arrecadados e postos em administração os bens deixados pelo finado Andreas Newy, que era natural da Alemanha e que falleceu sem herdeiros presentes; pelo que convio aos herdeiros successores do dito finado e a todos aquellos que tenham direito aos ditos bens á virem habilitar-se no prazo de trinta dias e requerer o que for á bem de seu direito.

Escrevi e publico o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado na imprensa desta cidade e na da capital do Estado, Dado e passado n'esta cidade de Blumenau aos tres dias de Agosto de 1894. Eu, Fides Deekescrivao, o escrevi.—Manoel Cavalcanti de Arruda Camara.

Thesouro do Estado

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES

De ordem do cidadão inspector do Thesouro, faço publico que durante o corrente mez se procederá á bocca do cofre a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio de 1894. Os collectados, que não satisfizerem seus deuitos dentro do referido prazo, incurrirão na multa de 10 %, a qual será levada a 15 % na forma do art. 32 do regulamento de 26 de Setembro de 1891.

Directoria das Rendas do Thesouro em 10 de Agosto de 1894.—O 2º escripturario, Antonio Ferreira Braga.

Junta Commercial

Em virtude do despacho do cidadão presidente desta Junta, se faz publico, que em data de 10 do corrente, foi archivado nesta secretaria o Contracto social de Antonio Pinto da Costa Carneiro, Antonio Machado da Rosa, José Ferreira Pinto e Domingos Dias, para a exploração de uma fabrica de sabão e velas, na cidade da Laguna, á praça 290 de Dezembro, com o capital de 40:000\$, sob a firma de Carneiro & C.

Secretaria da Junta Commercial, em 14 de Agosto de 1894.—O secretario.—J. Tolentino de Souza.

Eleições estadual e federal DE 8 E 9 DE SETEMBRO

O presidente do Conselho Municipal faz publico, que de conformidade com o artigo 39 da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, dividiu o municipio em onze secções eleitoraes, que se reunirão nos edificios abaixo declarados.

DESTERRO

- 1ª Secção, Conselho Municipal; 2ª dita, Capitania do Porto; 3ª dita, theatro Alvaro de Carvalho; 4ª dita, Congresso estadual; 5ª dita, escola de Aprendizes Marinheiros; 6ª dita, Trindade, escola da séde do districto; 7ª dita, Lagõa, escola da séde do districto; 8ª dita, Ribeirão, escola da séde do districto; 9ª dita, S. Antonio, escola da séde do districto; 10ª dita, Rio Vermelho, escola da séde do districto; 11ª dita, Cannasvieiras, escola da séde do districto.

Conselho Municipal do Desterro, 9 de Agosto de 1894.—Alfonso C. Livramento, presidente do Conselho Municipal.

Administração dos correios

Em virtude de ordem do cidadão dr. director geral dos Correios, faço publico que fica marcado o prazo até 20 de Outubro do corrente anno, para o recolhimento do corrente anno, para o recolhimento de sellos e mais formulas de franquia de tempo do império, conforme o disposto no art. 34 do regulamento aprovado pelo decreto n. 1692 A de 10 de Abril deste anno, e que findo o alludido prazo serão taes sellos considerados nullos. Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 24 de Julho de 1894.—O administrador, Domingos G. da S. Peizoto.

CAIXA ECONOMICA

O cidadão coronel governador do Estado determina que os possuidores das cadernetas da Caixa Economica de ns. 28 B. 718, 970, 1919, 1082, 1975, 1976, 1988, 232 1/2, 2638, 2683, 2954, 3028, 3046, 3125, 3233, 3233, 3779, 3801, 3802, 2802, 3837, 3872, 4015, 4027, 4042, 4063, 4081, 4082, 4152, 4153, 4154, 4155, 4210, 4271, 4290, 4360, 4475, 4493, 4491, 4495, 4496, 4572, 4756, 4763, 4801, 5001, 5094, 5095, 5096, 5097, 5098, 5099, 5100, 5101, 5102, 5106, 5113, 5114, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5128, 5129, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150, 5151, 5152, 5153, 5154, 5155, 5156, 5157, 5158, 5159, 5160, 5161, 5162, 5163, 5164, 5165, 5166

apresentem, sem demora, as mesmas cadernetas ao gerente d'aquelle estabelecimento, cidadão, bacharel José Henriques de Paiva, visto que assim exige o interesse do serviço publico do dito estabelecimento. Secretaria do Governo, 21 de Julho de 1894.—O director, Julio Cautano Pereira.

O cidadão Coronel Governador do Estado determina que os possuidores das cadernetas da Caixa Economica que ainda não apresentaram as mesmas cadernetas ao gerente d'aquelle estabelecimento, o facam no prazo de 20 dias, visto faltarem poucas para completar o numero das marca das no edital de 21 do mez findo.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, 7 de Agosto de 1894.—O director, Julio Cautano Pereira.

O cidadão José de Araujo Coutinho, juiz de direito, 3º suppente da cidade do Desterro, na forma da lei: Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo foram arrecadados e arrolados os bens pertencentes á finada Camilla Rosa de Jesus, natural d'este Estado, fallecida n'esta cidade no dia 5 do corrente mez, sem testamento, no estado solteira, sem deixar herdeiros presentes; pelo que convio aos herdeiros successores da dita finada á virem se habilitar no prazo de trinta dias, e requerer o que for á bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Desterro, 8 de Agosto de 1894. Eu Antonio Thomé da Silva, escriptivo que o escrevi.—José de Araujo Coutinho.

DECLARAÇÕES

A' PRAÇA

Francisco Campos da Silva e João Baptista Costa e Oliveira communicam a esta praça e seus freguezes do interior, que, nesta data, constituirão uma sociedade commercial para o negocio de chapéus e armarinhos, á rua João Pinto, n. 7 A, sob a razão social de

CAMPOS & OLIVEIRA

em successão á firma de Francisco Campos da Silva, onde esperam receber as ordens de seus amigos e freguezes. Desterro, 20 de Junho de 1894.

A. THOMÉ DA SILVA

ESCRIVÃO DE ORPHÃOS

9 Rua da Republica 9

Advocacia

O'ra assignado continúa a advogar nos auditorios desta capital, quer em primeira quer em segunda instancia, garantindo soliteira em seus trabalhos. Pode ser procurado a qualquer hora do dia em sua residencia. Capital, 6 de Agosto de 1894.—João Damasceno Volpi.

Francisco Tolentino ADVOGADO Rua General Bóccora, 76

ANGELA VERA

Maria Jose de Conceição Thiviera, Jacintho Vera, Juvenal, Feliciano da Conceição e Luiza Formosinho, convidam as pessoas de sua amizade a assistir a missa que pelo eterno descanso da alma de um abelazado e sempre lembrada filha, irmã e sobrinha Angela Vera, mandam rezar na igreja Matriz, ás 8 horas, terça-feira, 20 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento, por cujo acto desde já se confessam summamente gratos.

Capitão Manoel José Fernandes (ausente), sua irmã (ausente) e seus sobrinhos, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistir á missa que, por alça de sua sempre lembrada esposa, irmã e tia Infancia Augusta Fernandes, mandam celebrar na igreja de S. Francisco, quarta-feira, ás 8 horas da manhã, por cujo acto se confessam eternamente agradecidos.

Hamburg Südamerikanische Dampfschiffahrts Gesells. chaft



BABITONGA

entrado de Hamburgo e escalas, sahirá hoje á noite para Rio Grande do Sul.

Para passagens e mais informações com os agentes Carl Hoepcke & C.

CLUB DOZE DE AGOSTO

Pede-se o comparecimento de todos os srs. socios para a sessão do dia 19 ás 11 horas da manhã, affim de proceder-se a eleição para nova directoria.

Desterro, 15 de Agosto de 94.—O secretario, Alfredo J. da Silva.

CLUB 16 DE ABRIL

Communico aos snrs socios que a partida do corrente mez realisa-se, sabado, 18 do corrente.

Desterro, 16 de Agosto de 1894.—Lia V. de Souza, Secretaria.

Cachimbos, bolsas, carteiras e piteiras, vende-se na CHARUTARIA LINHARES

